

# BI AMB

**Boletim Informativo** da Associação Moçambicana de Bancos  
Dispensa de Registo No 03/GABINFO-DEC/2015



Direcção da AMB recebida pelo governador do BM

**CELEBRANDO O MÊS DA MULHER:**  
Reflexão sobre a inclusão financeira da mulher moçambicana

História da Banca em Moçambique (*Desde 1864*)

# SUMÁRIO

---

<b>I. EDITORIAL</b>	- Mensagem do presidente da AMB	3
<b>II. AMB</b>	- Direcção da AMB recebida pelo governador do BM	4
	- Reflexão sobre a inclusão financeira da mulher moçambicana	5
<b>III. SECTOR BANCÁRIO</b>	- História da Banca em Moçambique	6
	- 43 anos da moeda nacional	8
	- Banca e financiamento a energias renováveis	9
	- CIFAM- Bancos exortados a apoiar financiamento ao agro-negócio	10
	- Empoderamento Económico Feminino	11
<b>IV. LEGISLAÇÃO</b>	- CPMO aumenta coeficiente de reservas obrigatórias	13
<b>V. ECONOMIA</b>	- Taxa de Juro de Política Monetária mantém-se em 17,25%	14
	- Reservas obrigatórias retêm 47 mil milhões de Meticais e 245 milhões USD dos bancos comerciais	15
<b>VI. EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b>	- Fraudes Financeiras mais comuns	16

---





Teotónio Comiche  
Presidente da Direcção

Caros associados,

É com imenso prazer que vos trazemos a edição de Junho 2023, partilhando convosco alguns dos desenvolvimentos mais recentes e relevantes no âmbito da nossa Associação.

No passado dia 15 de Junho, tivemos a honra de nos reunir numa audiência de cortesia com o ilustre Governador do Banco de Moçambique, Rogério Zandamela. Neste auspicioso encontro, a AMB expressou a sua gratidão e reiterou a disposição em trabalhar de mãos dadas com o Banco de Moçambique (BM) nas questões que mais importam aos nossos membros e ao sistema financeiro do nosso país. Na AMB, compreendemos plenamente que um diálogo aberto e contínuo entre os bancos comerciais e o Banco Central é a chave para uma maior articulação e transparência no sector financeiro.

Acreditamos igualmente na importância da inclusão financeira da mulher. Estamos convictos que mulheres economicamente independentes são verdadeiras agentes de mudança, contribuindo para o crescimento sustentável e a estabilidade financeira do país. Infelizmente, temos de reconhecer que, em Moçambique, as estatísticas relativas ao acesso aos serviços financeiros ainda evidenciam uma diferença considerável a nível do género. Segundo dados de 2022, somente 19% das mulheres têm acesso a uma conta bancária, comparativamente aos 43% dos homens. Esta diferença de 24% realça a necessidade de maior inclusão financeira para capacitar as nossas mulheres, facilitando a tomada de decisões financeiras informadas, acesso a crédito e serviços bancários, assim como a promoção da sua independência económica.

Além das notícias recentes, nesta edição, levamos-vos numa viagem pela história do nosso sector bancário. Desde o surgimento do primeiro banco em Moçambique em 1864, passando pelas etapas mais marcantes e as mudanças nos sistemas de economia planificada e de mercado. Juntamente, narramos a história da nossa moeda, o Metical, desde a sua introdução, substituindo o escudo português, e as estratégias adotadas para combater a hiperinflação ao longo dos anos.

*Para concluir, gostaria de expressar a minha gratidão a todos os associados da AMB. A vossa dedicação e esforço diários são a verdadeira força motriz por detrás do progresso e desenvolvimento do nosso sector financeiro. Continuaremos a trabalhar em conjunto, unidos pela nossa visão de moldar um futuro mais inclusivo e próspero para todos os moçambicanos.*

*Obrigado pelo vosso contínuo apoio e empenho.*

**Teotónio Comiche**

*Presidente da Associação Moçambicana de Bancos*

Mensagem do  
presidente da AMB

## DIRECÇÃO DA AMB RECEBIDA PELO GOVERNADOR DO BM



A direcção da Associação Moçambicana de Bancos (AMB) eleita para o triénio 2023-2025, foi recebida em audiência de cortesia, no dia 15 de Junho, pelo Governador do Banco de Moçambique, Rogério Zandamela.

No encontro, a Direcção apresentou cumprimentos e manifestou disponibilidade em colaborar com o Banco de Moçambique em todos os assuntos de interesse dos seus associados e do sistema financeiro nacional.

Refira-se que, a direcção da AMB é composta por seis bancos, nomeadamente, BIM como Presidente, BCI na Vice-presidência e Standard Bank, Absa Bank, Moza Banco & NedBank como vogais.

# CELEBRANDO O MÊS DA MULHER

## REFLEXÃO SOBRE A INCLUSÃO FINANCEIRA DA MULHER MOÇAMBICANA

Em Abril, celebra-se o mês da mulher moçambicana, um momento que também serve de reflexão sobre as conquistas e os desafios que limitam o alcance dos sonhos da mulher no país.

Apesar do reconhecimento prevalecente sobre o importante papel da mulher em diferentes frentes do desenvolvimento socioeconómico, a sua inserção no campo económico - e não só - continua aquém do desejado, quando comparada com a contraparte masculina.

Fazendo uma viagem ao Perfil da Igualdade de Género em Moçambique, as estatísticas mostram que 38.8% dos agregados familiares são chefiados por mulheres e 42,2% dos assentos no Parlamento são ocupados por mulheres. Entretanto, persistem alguns desafios no enquadramento financeiro da mulher.

Em qualquer economia, o sector financeiro tem um papel fundamental na promoção do enriquecimento da população. E a inclusão financeira, sendo um processo de conhecimento, acesso e uso efectivo de produtos e serviços financeiros fornecidos por instituições reguladas, contribui para o aumento da qualidade de vida e bem-estar social.

Porém, o Banco de Moçambique apontava para uma disparidade de 24% entre homens e mulheres adultos em Moçambique, em 2022, onde apenas 19% de mulheres tinham acesso a uma conta bancária, em comparação com 43% de homens.

O uso de contas móveis é ainda mais discrepante, em cerca de 36%, com 50% de mulheres com acesso a uma conta móvel, em comparação com 86% dos homens.

O mais preocupante é que o sector financeiro em Moçambique apresenta as maiores diferenças de género, colocando a mulher em desvantagem, em comparação com outros indicadores económicos e sociais, que apresentam diferenças médias de 3 a 5%, com excepção do nível de analfabetismo, que roça os 20%.

Para além da diferença de 24% no acesso a contas bancárias, a mulher está em desvantagem comparativamente ao homem em cerca de 29% (60% vs 31%) em relação ao valor total de depósitos feitos no sector bancário e em cerca de 42% (69% vs 27%) relativamente ao valor total de crédito concedido pela banca.

Será esta disparidade de género um reflexo da falta de uma lente de género no sector bancário, quer a nível regulatório quer a nível da oferta das instituições financeiras?

Os países que têm registado grandes avanços na redução das disparidades de género na inclusão financeira têm integrado a lente de género de forma constante, intencional e institucionalizada?

Para além das assimetrias financeiras, as estatísticas mostram que, actualmente, as mulheres representam apenas 4% da força de trabalho no sector formal; os agregados familiares chefiados por mulheres têm sido os mais afectados pela pobreza (63% contra 52% dos chefiados por homens); cerca de 92,3% do emprego informal, fora da agricultura, é realizado por mulheres; cerca de 30% dos titulares do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) são mulheres, comparados aos 70% da terra titulada para homens. Feita esta análise, é preciso que se volte à consciência e buscar-se o princípio da equidade, que nos ensina que devemos dar às pessoas o que elas precisam, para que todos tenhamos acesso às mesmas oportunidades.

*- Feliz Dia da Mulher Moçambicana a todas as mulheres!  
- Que tenhamos mais razões para celebrar o dia 7 de Abril em 2024.*



**Tânia Saranga** é formada em economia, com mestrado em economia de desenvolvimento e políticas. É especialista de inclusão financeira, com mais de 15 anos de experiência no desenvolvimento do sector financeiro, tendo iniciado a sua carreira em 2008 como Analista do Sector Financeiro no Banco Mundial. Entre 2013 e 2019 exerceu cargos de Gestora de Projectos na ICC e TechnoServe, e em 2019 assumiu o cargo de Directora Geral da German Sparkassenstiftung. Actualmente colabora como consultora com a AFC Agriculture & Finance Consultants GmbH (AFC).

Tem experiência no desenho e gestão de projetos, assessoria a instituições financeiras e implementação de projetos em empresas do sector privado, com destaque para bancos e instituições de microfinanças.

# HISTÓRIA DA BANCA EM MOÇAMBIQUE

A primeira forma de actividade bancária em Moçambique foi registada em 1864, durante o período colonial, com a criação da sucursal do Banco Nacional Ultramarino (BNU), que era o banco emissor para as então colónias portuguesas. Com a elevação do território nacional a província ultramarina portuguesa, concretamente na década de 50 (Junho de 1951) a banca comercial portuguesa pode expandir-se e operar pelos territórios ultramarinos portugueses, incluindo em Moçambique.

Até à independência de Moçambique, em 1975, a banca exercia três funções principais, nomeadamente a emissão de moeda, fomento a sectores-chave de desenvolvimento e serviços universais.

As funções de emissão eram exercidas pelo Banco Nacional Ultramarino (BNU) que oferecia, simultaneamente, serviços de banco comercial, enquanto o Banco de Fomento Nacional (BFN) dedicava-se ao financiamento à indústria, agricultura e habitação.

Com o advento das independências dos territórios ultramarinos portugueses (1975) e a fuga dos quadros bancários luso-africanos, houve várias mudanças no sistema bancário.

Foi criado o Banco de Moçambique (BM) com funções de banco Central e emissor, sendo também principal banco comercial do país (Decreto 2/75 de 17 de Maio). Posteriormente, foi integrado ao BM o Departamento de Moçambique do BNU.

Em 1977 foi determinada por Lei (n.º 5/77 de 31 de Dezembro) a fusão e integração da Casa Bancária de Moçambique (CBM) e os departamentos, em Moçambique, do Banco de Crédito, Comercial e Industrial (BCCI) e Banco Comercial de Angola (BCA) no BM.

Nessa altura, o BFN e o BP&SM foram extintos e os seus valores activos e passivos foram integrados no BM, com vista a assegurar o reembolso aos interessados dos respectivos depósitos.

Ainda neste domínio, foi criado um banco estatal com a designação de Banco Popular de Desenvolvimento – BPD (Lei n.º 6/77 de 31 de Dezembro) que integrou o



**Diogo da Cunha Amaral** é formado em Contabilidade e Auditoria, com mestrado em Gestão de Empresas. Tem 48 anos de experiência no sector da banca, tendo iniciado a sua carreira em 1975 como Técnico de Crédito na Caixa Económica do Montepio de Moçambique e posteriormente como Director de Crédito no Banco Popular de Desenvolvimento até 1995.

Entre 1995 e 2010 exerceu cargos de Director Comercial, Director Coordenador da Direcção de Crédito, Director Coordenador da Direcção da Qualidade e do Núcleo de Selecção, Recrutamento, Formação e Gestão de Carreiras no Banco Internacional de Moçambique (Millenniumbim).

Actualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Investimento, S.A. (BNI) e Administrador não Executivo da Carteira Móvel – Mkesh.

### III. SECTOR BANCÁRIO

acervo patrimonial do Instituto de Crédito de Moçambique e da Caixa Económica de Moçambique, esta última participada pelo Montepio de Moçambique, uma instituição de previdência social.

Nessa nova era, o sistema bancário em Moçambique passou a contar somente com três bancos, nomeadamente o BM, o Banco Popular de Desenvolvimento (BPD) e o Banco Standard Totta de Moçambique.

Essas instituições de crédito resultaram da implementação de uma política económica centralizada, com a qual, a banca manteve a função de fomento numa dimensão mais ampla e o banco Central tinha a função emissora e, simultaneamente, comercial.

Com essa abordagem económica, a intervenção da banca estatal era feita administrativamente com base no Plano Estatal Central Anual (PEC) que determinava os caminhos para o alcance de objectivos macro-económicos e a fixação de preços. A análise de viabilidade e risco eram feitos, com base, em considerações político-sociais.

Com essas mudanças no sistema financeiro nacional, estabeleceu-se a nova concepção e abordagem do mercado para uma economia planificada. No entanto, as empresas, depois de privatizadas, tiveram muitas dificuldades para se reconverterem e se posicionarem individualmente.

A adesão de Moçambique ao Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial (Decreto n.º 6/84) em 1984, trouxe uma nova abordagem financeira, com adopção do modelo económico de mercado. O resultado dessa reforma, chegou em 1987 com o programa de Reabilitação Económica que deu início a uma nova fase de competitividade, onde ficaram mais evidentes as leis e regras do mercado.

Com essa mudança o BM passou a dedicar-se ao ajuste das Taxas de Câmbio, Taxas de Juro, controlo quantitativo e selectivo do crédito, criação do Mercado Secundário de Câmbios e o estabelecimento do quadro normativo do exercício da actividade de intermediação financeira.

Através da Lei 28/91 de 31 de Dezembro de 1991, foi estabelecido o quadro normativo para reger a constituição e o funcionamento das instituições de crédito, abrindo, desta feita, espaço para o exercício da actividade bancária pelo sector privado.

Com essa mudança ficaram definidas a natureza e os objectivos do Banco de Moçambique como banco central do país (Lei 1/92 de 3 de Janeiro) e como corolário da separação de funções de banco comercial e central dentro do BM, foi criado o Banco Comercial de Moçambique-BCM (Decreto 3/92 de 25 de Fevereiro).

O BM passou a exercer, exclusivamente, as funções de orientador e controlador das políticas monetária, financeira e cambial, de banco emissor, banqueiro do Estado e das instituições de créditos, gestor das disponibilidades externas do país, supervisor das instituições financeiras, autoridade cambial, intermediário nas relações monetárias internacionais e consultor do Governo.

A abertura do sector bancário à iniciativa privada nacional e estrangeira em 1991, trouxe uma grande viragem na actividade bancária moçambicana. Desde então constituíram-se diversos Bancos, criando uma concorrência sem precedentes. O sector passou mesmo a ser regido por um dispositivo próprio, a lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que veio a sofrer ajustamentos ao longo do tempo (Leis 15/99; 09/2004; 20/2020).

A abertura do mercado bancário ao investimento privado e estrangeiro, trouxe uma nova dinâmica ao sector, bem como o acesso a todos os moçambicanos. Os principais benefícios são o aumento de oferta de produtos e serviços bem como uma maior informação e esclarecimento sobre questões do sector, nomeadamente segurança e risco de investimento.

Do igual modo, os clientes tornaram-se, ao longo do tempo mais exigentes, passando a poder escolher de uma vasta gama de produtos e serviços financeiros inovadores o que foi possível graças à evolução tecnológica no domínio da informática e telecomunicações.

Em síntese, podemos dizer que se tem assistido em poucos anos a uma profunda alteração do sistema bancário em Moçambique. Com a crescente concorrência e abertura de novos serviços digitais cada vez mais personalizados, o sector carece de acompanhamento e regulamentação, papel detido pelo regulador, o Banco de Moçambique.

## 43 ANOS DA MOEDA NACIONAL

Foi comemorado, a 16 de Junho de 2023, o 43.º aniversário do Metical, a moeda nacional. Serve como meio de troca de bens e serviços no território nacional. Foi criado a 16 de Junho de 1980, 5 anos após a independência nacional em substituição do escudo português.

A primeira família do Metical foi utilizada até o ano de 2006, depois de atingir uma hiper-inflação grave que lhe levou a ser considerada a moeda mais desvalorizada do mundo até Agosto de 2005.

No dia 1 de Julho de 2006, o governo de Moçambique redenominou o Metical com a introdução de novas moedas, o “Metical da Nova Família” como popularmente ficou conhecido.

Com essa nova realidade da moeda nacional o código ISO 4217 - padrão internacional que define códigos de três letras para as moedas correntes estabelecido pela Organização Internacional de Normalização (OIN) foi alterado de MZM para MZN. O símbolo oficial também foi substituído de MT para MTn, porém o seu uso não chegou a se popularizar.

A taxa de conversão do antigo Metical para o actual é de 1.000 unidades o que implicou que, por decisão do Governo, a partir de Janeiro de 2006, se iniciasse a dupla indicação de preços dos bens e serviços, isto é, no valor da antiga e no da nova família.

Esse exercício visava familiarizar os agentes económicos e o público em geral sobre os preços de bens e serviços na nova família do Metical até à sua entrada em vigor a 1 de Julho.

Mesmo assim, as notas e moedas da primeira linha de meticais foram aceites pelo Banco de Moçambique por um período de seis anos, neste caso até 31 de dezembro de 2012.



# ENERGIAS RENOVÁVEIS: FINANCIAMENTO NÃO SE DEVE LIMITAR NOS ESFORÇOS DA BANCA

*O impulso para a melhoria de acesso ao financiamento para o sector de energias renováveis não se deve limitar nos esforços monetários por parte da banca, como também pela disponibilidade de linhas de crédito especiais e com pricing adequado, fundos de garantias mútuas e aperfeiçoamento da legislação fiscal e bancário para apoiar os projectos.*

**Teotónio Comiche, presidente da AMB**



Este pensamento foi partilhado pelo presidente da AMB, Teotónio Comiche, durante o seminário organizado pela GET.invest Mozambique para discutir o financiamento ao sector de energias renováveis em Moçambique, face aos desafios actuais caracterizados pela fraca liquidez disponível para este tipo de projecto. Durante a sua intervenção, o presidente da AMB referiu que o sistema financeiro precisa de finanças sustentáveis e investimentos verdes, devendo para tal, promover as energias renováveis através da oferta de produtos e serviços específicos, eficientes para a transição energética, financiamento a projectos de infra-estruturas públicas e habitação sustentável.

Assim, prosseguiu Teotónio Comiche, tem de ser criadas políticas inovadoras em termos de instrumentos financeiros de apoio ao sector de energias renováveis, buscando as boas práticas vigentes no mercado internacional, modelos de estruturação e montagem de operações específicas para este ramo de actividade, assim mecanismos de análise de riscos inerentes.

Estes esforços visam colmatar a situação de emergência energética que o mundo atravessa, resultante da volatilidade dos preços dos combustíveis fósseis decorrente da crise geopolítica no leste europeu e, por outro lado, as mudanças climáticas, decorrente da elevada emissão de gases de efeito estufa.

Neste âmbito, é necessário o aumento acelerado do financiamento e investimento em energias renováveis para alcançar o compromisso global de transição energética e manutenção da temperatura média global abaixo de dois graus celsius acima dos níveis pré-industriais, conforme previsto no Acordo de Paris.

Para Moçambique é crucial o alcance destas metas devido à nossa localização geográfica vulnerável aos efeitos das mudanças climáticas, dada ocorrência de tempestades tropicais, ciclones e secas, com custos económicos elevados, decorrentes de destruição de infraestruturas públicas, deslocação da população, devastação de campos de produção e empreendimentos empresariais.

# CIFAM:

## BANCOS EXORTADOS A APOIAR FINANCIAMENTO AO AGRO-NEGÓCIO

O vice-ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Olegário Banze referiu, no dia 31 de Maio, na cidade de Maputo que há necessidade de se promover maior envolvimento do sector bancário na facilitação do acesso ao financiamento dos projectos do sector de agricultura.

Olegário Banze falava durante a cerimónia de lançamento da plataforma de Coordenação Intersectorial de Mecanismos de Financiamento ao Sector Agrário em Moçambique (CIFAM), um instrumento que visa promover o diálogo público-privado através do estabelecimento e operacionalização de grupos de trabalho técnicos e temáticos para desbloquear o financiamento ao sector agrário nacional.



O grupo de trabalho multi-sectorial que vai operacionalizar o CIFAM é composto pela Associação Moçambicana de Bancos (AMB), Ministério da Indústria e Comércio (MIC), Banco de Moçambique (BM), Ministério da Economia e Finanças (MEF), a Confederação das Associações Económicas (CTA), liderados pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER).

Durante a sua intervenção, o vice-presidente da AMB, Luís Aguiar, disse que a CIFAM vai criar um ambiente propício para a discussão de mecanismos sustentáveis para a facilitação do acesso ao financiamento para o sector da agricultura.

“Isso vai capacitar os operadores do sector agrícola a expandir as suas operações, adoptar tecnologias modernas, melhorar a produtividade, garantir a segurança alimentar, contribuir na redução da pobreza,

promoção do crescimento económico sustentável e a diversificação da economia” disse.

A estrutura da CIFAM conta com 4 grupos de trabalho temáticos, nomeadamente, o grupo de garantias colaterais, que vai discutir questões relacionadas com seguros e riscos de produção, grupo de benefícios fiscais e financiamento agrícola, digitalização do ecossistema agrícola e o grupo da formalização e serviços de desenvolvimento empresarial.

A **Plataforma CIFAM** conta com o apoio técnico da Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (GIZ), cujo representante, Ingmar Kreish, recordou, por sua vez que o Governo alemão aprovou um fundo de 200 milhões de Euros para a implementação de projectos de desenvolvimento de sistemas agrícolas e educação financeira em Moçambique.

# EMPODERAMENTO ECONÓMICO FEMININO: O PAPEL CRUCIAL DA INCLUSÃO DE GÉNERO NA BANCA MOÇAMBICANA

A inclusão de género no sector bancário em Moçambique representa um desafio significativo, mas também uma grande oportunidade para melhorar a equidade social e o desenvolvimento económico do país. Conforme os dados revelados pelo Banco Mundial em 2021, existe uma grande diferença na acessibilidade aos serviços bancários entre os homens e as mulheres.

Nota-se uma diferença considerável na taxa de acesso a contas bancárias, com 43% dos homens a possuírem uma conta, comparado a apenas 19% das mulheres, uma diferença de 24%. Além disso, quando se trata de contas móveis, a diferença torna-se ainda mais acentuada, com 86% dos homens a terem acesso, enquanto somente 50% das mulheres usufruem do mesmo, o que representa uma lacuna de 36%.

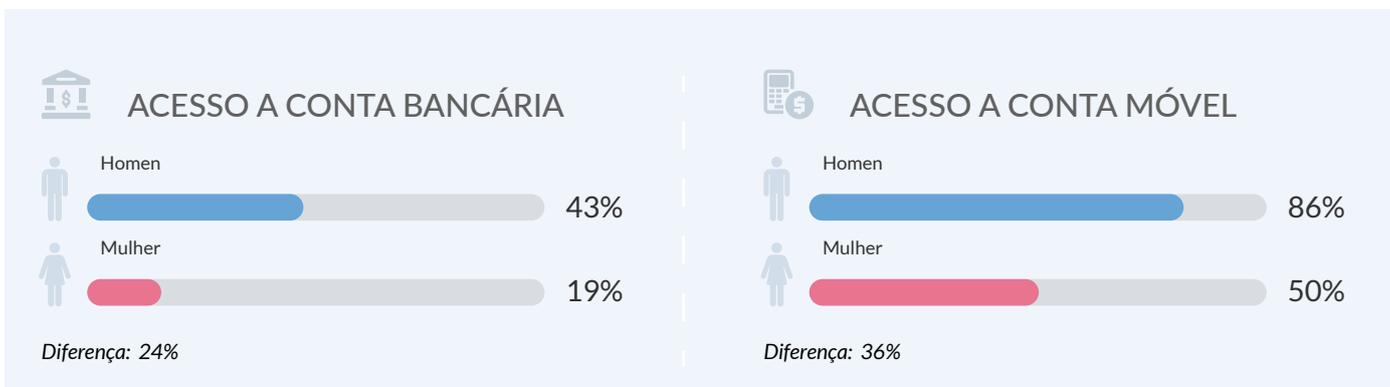
O estudo FinScope de 2019 demonstra uma situação semelhante no que diz respeito à procura de serviços bancários. Embora a diferença seja menor em comparação aos dados do Banco Mundial, ainda existe uma lacuna de 8% no acesso a contas bancárias e de 6% nas contas móveis entre os homens e as mulheres.

Os dados do Global Findex 2021 (Banco Mundial) também confirmam esta disparidade persistente, com 61% dos homens a terem acesso a uma conta bancária contra 39% das mulheres, e 38% dos homens a terem acesso a uma conta móvel contra apenas 21% das mulheres.

Estas estatísticas evidenciam a necessidade urgente de acções direccionadas para promover a inclusão de género no sector bancário em Moçambique. É crucial que sejam implementadas estratégias para lidar com estas disparidades, proporcionando às mulheres oportunidades iguais de acesso e participação nos serviços financeiros. Uma inclusão financeira efectiva pode impulsionar o empoderamento económico das mulheres, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e a igualdade de género no país.

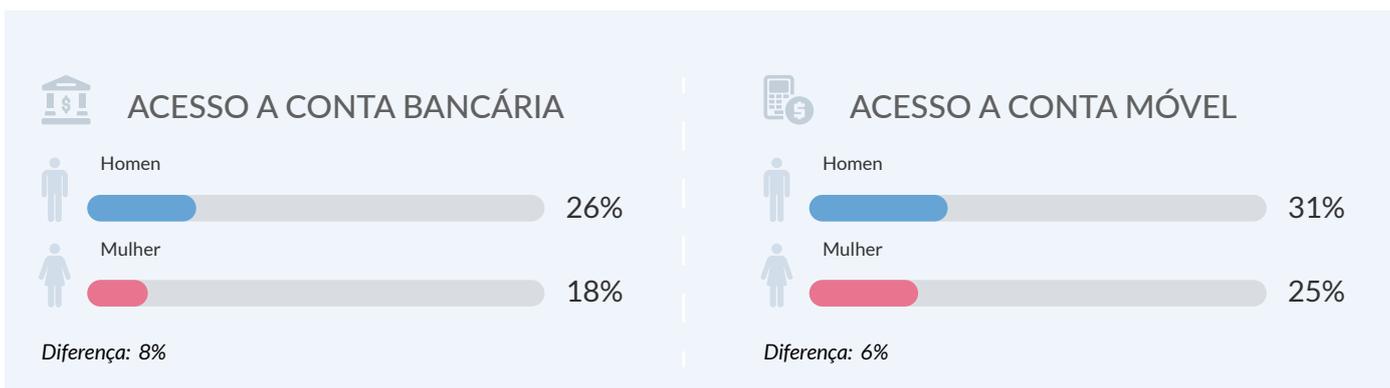


## OFERTA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

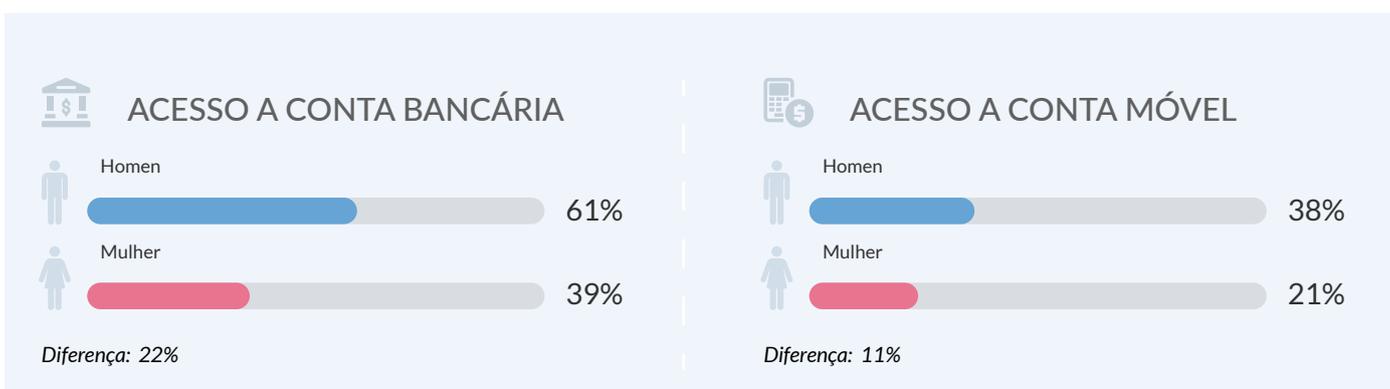


Fonte: Banco de Moçambique

## PROCURA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS



Fonte: FinScope 2019



Fonte: Global Findex 2021 (Banco Mundial)

## CPMO AUMENTA COEFICIENTES DE RESERVAS OBRIGATÓRIAS

O Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique (BM) decidiu, através do Comunicado Nr. 3/2023 de de 31 de Maio de 2023, aumentar os coeficientes de Reservas Obrigatórias de 28,0% para 39,0% para os passivos em moeda nacional e de 28,5% para 39,5%, em moeda estrangeira, visando absorver a liquidez excessiva no sistema bancário, com potencial de gerar uma pressão inflacionaria.

Sendo o BM, regulador do sistema financeiro nacional, esta medida implica que, a partir do dia 1 de Junho de 2023, os bancos comerciais devem passar a depositar no Banco de Moçambique (BM) 39 Meticais por cada 100 Meticais que receberem em forma de depósitos dos seus clientes, e 39,5 dólares americanos por cada depósito de 100 dólares e sem qualquer remuneração. Refira-se que a próxima reunião ordinária do CPMO está marcada para o dia 26 de Julho de 2023.



# TAXA DE JURO DE POLÍTICA MONETÁRIA MANTÉM-SE EM 17,25%

O Comité de Política Monetária (CPMO) do Banco de Moçambique decidiu manter, em Junho e Julho, a taxa de juro de política monetária (MIMO) em 17,25%.

De acordo com o Banco de Moçambique, esta decisão é sustentada pela prevalência de elevados riscos e incertezas associados às projeções de inflação, não obstante as perspectivas de uma inflação de um dígito no médio prazo.



Enquanto isso, os riscos e incertezas subjacentes às projeções de inflação mantêm-se elevados. A nível interno, destaca-se a manutenção da pressão sobre a despesa pública, fraca arrecadação de receitas, bem como incertezas quanto à evolução do preço de bens administrados, sobretudo dos combustíveis líquidos.

Em relação ao mercado externo, o banco Central realça as incertezas quanto aos efeitos do prolongamento do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a dinâmica dos preços das mercadorias e a volatilidade dos mercados financeiros.

Em Abril de 2023, a inflação anual reduziu para 9,6%, a reflectir, sobretudo, a redução dos preços dos bens alimentares no mercado internacional, num contexto de uma evolução favorável da taxa de câmbio do Metical. A inflação subjacente, que exclui as frutas e vegetais e bens administrados, também reduziu.

Para o médio prazo, consolidam-se as perspectivas de inflação de um dígito, resultante do impacto das medidas que vêm sendo tomadas pelo CPMO, de manter a estabilidade cambial e a tendência de redução dos preços das mercadorias de importação no mercado internacional.

Quanto à perspectiva de crescimento económico, matêm-se moderada. No I trimestre de 2023, o produto interno bruto (PIB) cresceu em 4,2%, a reflectir, essencialmente, o bom desempenho da indústria extractiva.

Para 2023 e 2024, o CPMO prevê um crescimento contínuo da indústria extractiva e consequentemente a aceleração do crescimento do PIB.

A dívida pública interna agravou-se, situando-se em 302,8 mil milhões de Meticais, o que representa um aumento de 27,7 mil milhões em relação a Dezembro de 2022.

# RESERVAS OBRIGATÓRIAS

## ABSORVIDOS 47 MIL MILHÕES DE METICAIS E 245 MILHÕES USD DOS BANCOS COMERCIAIS



Os bancos comerciais em Moçambique terão de transferir cerca de 47 mil milhões de Meticais e 245 milhões de Dólares americanos (USD) para o Banco de Moçambique, como resultado do aumento dos coeficientes de reservas obrigatórias de 28,0% para 39,0% em moeda nacional e de 28,5% para 39,5% em moeda.

A Associação Moçambicana de Bancos (AMB) entende que esta medida de política monetária visa garantir que a inflação a médio prazo se mantenha a um dígito.

Além disso, o BM vai deixar de participar no pagamento das faturas de importação de combustíveis, medida que poderá se reflectir na redução da capacidade de oferta de moeda estrangeira por parte dos bancos.

Diante dessa situação, a AMB manter-se-á atenta e disponível para apoiar os seus associados no processo de adaptação às alterações comunicadas pelo banco Central via Comité de Política Monetária (CPMO) e apela para uma maior resiliência e capacidade de gestão por parte dos seus membros para acomodarem as adaptações necessárias à nova realidade de política monetária.

# CONHEÇA AS FRAUDES FINANCEIRAS MAIS COMUNS

A fraude financeira é toda e qualquer tentativa desonesta de obter vantagem em dinheiro sobre uma determinada pessoa ou instituição. Pode ser traduzida em acções, esquemas, enganar, truques e armadilhas com recurso a clonagem de cartões, pirâmides financeiras, roubo de dados através de mensagens e chamadas telefónicas, websites falsos, entre outros meios.



As formas de fraudes mais comuns em Moçambique são as seguintes:

**Clonagem de Cartões** – ocorre quando uma pessoa utiliza dados de um cartão de crédito ou de débito e os insere noutro podendo, assim, fazer várias compras cujo custo recai na vítima, uma vez que os montantes aparecem na sua factura.

**Phishing** – é basicamente o roubo de dados através de websites falsos, idênticos aos de lojas conhecidas ou de bancos. Assim, a pessoa entra e coloca os seus dados para aceder, mas aparece uma mensagem de erro ou uma necessidade de se registar de novo. Com isto, todos os dados são roubados.

**Vishing:** é basicamente o roubo de dados através de chamadas telefónicas e websites falsos. Neste caso, os golpistas fazem-se passar por uma empresa fiável (por exemplo, um banco), ligam para as vítimas e simulam uma oferta de produto ou serviço financeiro (novo cartão, um limite de crédito pré-aprovado, etc.) e a posterior propõem a confirmação de dados pessoais através de websites falsos.

**Pirâmide financeira** - trata-se de um esquema financeiro em que são prometidos elevados retornos financeiros e entregues no início mediante a condição de convidar outras pessoas a participar no esquema. No entanto, na pirâmide financeira, não há entrega de um produto. Neste caso, os membros mais recentes colocam dinheiro no esquema com o objectivo de participar e acabam por apoiar os mais antigos, formando uma verdadeira pirâmide. No entanto, o sistema deixa de ser sustentável a dada altura. Como resultado, os participantes não recebem o retorno esperado, e acabam por ficar num impasse em que nem sequer o dinheiro investido é devolvido.

**Empréstimos falsos** - estes ocorrem quando a vítima é obrigada a pagar uma quantia adiantada para que o empréstimo possa ser disponibilizado mesmo que essa prática seja proibida e ilegal pelo que nenhuma instituição sem crédito fiável oferece esta opção.

**Troca de cartões nas ATM** – indivíduos desconhecidos frequentam os recintos das ATM onde abordam os clientes que denotam alguma dificuldade aparentemente para apoiar-los, mas na verdade, o seu objectivo é trocar o cartão da vítima por um outro semelhante e usurpar o PIN através da visualização no ecrã da ATM.



Envio de SMS's ou chamadas telefónicas (vulgarmente conhecido por Smishing e vishing respectivamente) por indivíduos estranhos que se fazem passar por funcionários do Banco, comunicando sobre uma suposta irregularidade com a sua conta ou cartão, e que para a sua regularização, a vítima deverá entrar em contacto com o emitente, do qual resultam transferências ou associações indevidas do serviço de Mobile Banking a favor dos burladores.

**Fraude de identidade** - quando uma pessoa utiliza dados de terceiros para obter algum tipo de vantagens, produtos, serviços ou créditos bancários causando danos morais e financeiros a esse indivíduo. Geralmente o fraudador utiliza documentos de identificação furtados ou roubados, de pessoas falecidas, adulterando os dados.

**Romance scams** - infractores manipulam psicologicamente os clientes, remotamente através das redes sociais, convencendo-os a realizar transferências bancárias.

Essas práticas têm um impacto significativo nas vítimas, na economia e na sociedade como um todo. As vítimas de fraude bancária podem perder suas economias e enfrentar stress emocional e financeiro.

As empresas também sofrem com a fraude bancária, que pode levar a perda de lucros e danos à reputação. Além disso, a fraude bancária tem um impacto negativo na economia de Moçambique, afectando a confiança pública no sistema bancário, atraindo menos investimentos e afectando a reputação do país no cenário internacional.

O governo de Moçambique através do BM e da AMB têm vindo a tomar medidas para prevenir e combater a fraude bancária. Isso inclui a regulamentação do sector bancário para reduzir a vulnerabilidade dos bancos, o aumento da aplicação da lei e a promoção da educação financeira para cidadãos e empresas.

**AMB** ASSOCIAÇÃO  
MOÇAMBICANA  
DE BANCOS

